



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2022.

Decreta, excepcionalmente, a
antecipação do feriado do dia 25 de abril
(emancipação) para o dia 22 de abril.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica antecipado, excepcionalmente, o Feriado do dia 25 de abril (co-
memoração da emancipação do município) para o dia 22 de abril (sexta-feira).

Art. 2º Os serviços prestados excepcionais e indispensáveis à coletividade não
sofrerão interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 14 de abril de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária Mun. de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A340-4ADD-154A-AFC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 14/04/2022 11:48:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 14/04/2022 16:37:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/A340-4ADD-154A-AFC1>